



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023 – DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Os Vereadores que subscrevem, membros do Poder Legislativo de Deodápolis – Ms, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o art. 146 e seus parágrafos, submetem a apreciação do Colendo Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o **Exercício Financeiro de 2024**, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 3.342.000,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.00 – LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.510.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 340.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$ 225.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 90.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 240.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$ 450.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$ 190.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação	R\$ 90.000,00
3.3.50.41.00.00 Contribuições	R\$ 17.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 3.342.000,00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência **da Lei Municipal** que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.


VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 036

Em 05 de 23 de 20 23

Eliel A. Souza
Assinatura do Responsável

Câmara Municipal de Deodópolis

Encaminhe o Presente a Comissão de

em 27 de Junho de 20 23

_____ receber o devido PARECER

Presidente

Secretário

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em, 11 de Junho de 20 23

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS (20) VINTE DE JUNHO DE 2023.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

VER. JUSSARA VANDERLEI - VICE-PRESIDENTE

VER.- MANOEL DA PAZ SANTOS 1º SECRETÁRIO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024 - Metodologia de cálculo

Duodécimo de 2016	R\$	1.330.340,88
Duodécimo de 2017	R\$	1.459.909,32
Duodécimo de 2018	R\$	1.443.726,36
Duodécimo de 2019	R\$	1.538.044,68
Duodécimo de 2020	R\$	1.765.268,95
Duodécimo de 2021	R\$	1.925.563,95
Duodécimo de 2022	R\$	2.446.066,03
Duodécimo de 2023	R\$	2.970.836,86

1,097394917	9,7395%	R\$	1.459.909,32
0,988915092	-1,1085%	R\$	1.443.726,36
1,065329776	6,5330%	R\$	1.538.044,68
1,147735806	14,7736%	R\$	1.765.268,95
1,09080486	9,0805%	R\$	1.925.563,95
1,2703115	27,0312%	R\$	2.446.066,03
1,214536657	21,4537%	R\$	2.970.836,86
média		12,5004%	ao ano

Duodécimo Previsto para de 2024 com base na média de aumento anual	R\$	3.342.203,61
Duodécimo Previsto para de 2025 com base na média de aumento anual	R\$	3.759.992,72